



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 293/97, de 26/02/97.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de fevereiro de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.81% do mês de janeiro de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-2.852,97 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.935,95 (Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais;

Art. 2º - O Subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de fevereiro de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.81% do mês de janeiro de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-1.120,82 (Hum mil, cento e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-876,26 (Oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 293/97, de 26/02/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 26/02/97.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Cícero Eleucádio de Andrade

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes

ADELICIO ROSA DE MORAIS

Secretário